



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	proposição Medida Provisória nº 398/2007
--------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
---------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
------------------------------------	---------------------------------------	-----------------	------------	--

Página 01/01	Artigo 32	Parágrafo	Inciso	alínea
--------------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICATIVA

Medida Provisória Nº. 398, de 10 de outubro de 2007

Emenda Supressiva

Suprima-se o Art 11, II.

Justificativa

O item II do artigo 11 define como recursos da EBC aqueles provenientes da exploração dos serviços de radiodifusão. Strictu Sensu, receitas provenientes da exploração do serviço de radiodifusão são obtidas através da venda de tempo destinado à publicidade, característica essa inerente à radiodifusão comercial, com a qual a Radiodifusão Pública não pode ser confundida, sob risco de desvirtuamento de seu objeto. Assim sendo recomendamos que esse item seja suprimido do artigo, mantendo-se a faculdade do apoio cultural e institucional já previstos.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/10/2007 às 17:30

Hermes / Mat. 17775

